



Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Pró-Reitoria de Graduação

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIBID-2012/UMESP (METODISTA)**

**EDITAL PPGE - PIBID-2012/UMESP 07/2012**

**Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, CAPES /PIBID – 2012 / UMESP (METODISTA), na categoria SUPERVISOR.**

A Universidade Metodista de São Paulo por intermédio da Coordenação Geral do PIBID-2012/UMESP (METODISTA) em cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição, no período de 25/07 a 03/08/2012, para seleção de Professor(a) para atuar como Supervisor do PIBID-2012/UMESP (METODISTA) no *Subprojeto: "Letras: culturas de língua espanhola e possibilidades no trabalho pedagógico"* que faz parte do *Projeto Institucional: Residência Pedagógica: a Transversalidade na Construção da Docência* do PIBID-2012/UMESP (METODISTA) nas Escolas discriminadas a seguir, na forma da legislação vigente.

<b>Nome e endereço das escolas da Rede Pública Municipal de São Bernardo do Campo Educação Infantil que integram este Edital.</b>	<b>Número de Vagas para Supervisor</b>
EMEB Olavo Bilac (EI) Avenida Dr. Carlos Campos, 05 . Vila Mussolini - SBCampo	01
EMEB Vital Brasil (EI) Rua Brasil, 748 – Vila Vivaldi - SBCampo	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>02</b>

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Objeto deste edital: Bolsa Supervisor(a) PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

1.2 Quantidade: 2 (duas), distribuídas em 2 (duas) escolas.

1.3 Área: Letras Espanhol - EAD. *Subprojeto: Letras: culturas de língua espanhola e possibilidades no trabalho pedagógico.*

1.4 - Valor da Bolsa: R\$ 765,00 por mês, por 1 ano.

## 2. REQUISITOS

2.1 Para atuar como Supervisor do PIBID-2012/ UMESP, o candidato deverá atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- I. Participar do Processo Seletivo para Supervisor do Edital PIBID-2012/UMESP;
- II. Apresentar comprovação de que é do quadro efetivo da escola a que se candidata;
- III. Apresentar comprovação de que está em exercício, há pelo menos 2 (dois) anos, na docência de educação básica na área/nível deste edital;
- IV. Possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para cumprir as atribuições que lhe caberão de acordo com o item 8 deste edital;
- V. Não ter bolsa de qualquer natureza nos órgãos de fomento brasileiros;
- VI. Uma vez aprovado informará os dados bancários para depósito mensal da bolsa pela CAPES. Nestas informações deverão constar o nome e número do banco, número da agência e número da conta (Conta Corrente individual, pessoa física, preferencialmente do Banco do Brasil);

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 25/07 a 03/08/2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação com a Assistente de Coordenação Sra. Márcia Pereira da Silva com a entrega dos documentos relacionados no item 3.2;

- I. **Horário de atendimento:** das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.
- II. **Local:** Av. Senador Vergueiro, 1301. Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

3.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de participação no último pleito eleitoral;
- IV. Comprovante de conclusão do curso de Licenciatura.
- V. Documento comprobatório de estar em exercício do cargo de professor há pelo menos 02 (dois) anos na escola a qual se inscreve, tais como: declaração do dirigente escolar ou outro documento jurídico;
- VI. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) recente;
- VII. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- VIII. Declarar não receber bolsa de qualquer natureza dos órgãos brasileiros de fomento à pesquisa (Anexo I);
- IX. Declarar ter disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para dedicar-se ao referido projeto (Anexo I);
- X. Currículo Resumido do candidato;

XI. Redigir uma Carta de Motivação, com não mais de uma página, em que deverá informar os motivos que o levaram a se candidatar como Supervisor do PIBID/2012/UMESP;

3.3. A inscrição do candidato se dará exclusivamente segundo as normas do Edital PIBID Nº 11/2012/CAPES, da Portaria CAPES 260/2010 e da legislação aplicável a matéria.

#### **4. DAS VAGAS:**

4.1 Estão disponíveis um total de duas vagas para compor o quadro de Professor Supervisor bolsista do Subprojeto: *Letras: culturas de língua espanhola e possibilidades no trabalho pedagógico*. Será disponibilizada uma vaga de Supervisor para cada uma das escolas indicadas no Caput deste Edital. Será organizada uma lista de espera, sem garantia de segunda chamada.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção do professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID-2012/UMESP (METODISTA), será realizada por comissão própria presidida pelo Professor Coordenador do Subprojeto com a participação de dois Professores indicados pela Universidade Metodista de São Paulo, dois representantes da Secretaria da Educação do Município de São Bernardo do Campo e com o apoio da Coordenadora Institucional e do Coordenador de Área de Gestão e Processos Educacionais;

5.2. O processo de seleção consiste na inscrição e análise dos documentos, da Carta de Motivação e do Currículo. A comissão de seleção decidirá se haverá necessidade de realização de entrevistas de candidatos classificados como finalistas, divulgando então a chamada pelo Portal da Metodista ([www.metodista.br](http://www.metodista.br)), assim como por contato telefônico com os candidatos.

5.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Coordenação Institucional e pelo(a) representante designado(a) pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo junto ao PIBID-2012/UMESP.

5.4. Os inscritos aprovados que excederem o número de vagas previsto neste Edital comporão uma lista de espera para eventuais substituições na vigência do Projeto, todavia sem garantia de que ocorram chamadas posteriores.

#### **6. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. Serão homologadas automaticamente todas as inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com os formulários devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou representante legal.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado no dia 09/08/2012 a partir das 18:00hs, no mural do Campus Vergueiro situado à Av. Senador Vergueiro, 1301. Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, sendo também, a seguir, publicado no Portal da Metodista ([www.metodista.br](http://www.metodista.br)).

## **8. CRONOGRAMA (inscrição, seleção e resultado)**

23/07/2012 - Publicação do Edital;

25/07 a 03/08/2012 – Período de Inscrição;

06 a 08/08/2012 – Seleção (será realizada por comissão própria conforme item 5.1);

09/08/2012 - Publicação do resultado do processo seletivo (conforme item 7.1).

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR**

I. Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. Controlar a frequência dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Subprojeto;

III. Acompanhar as atividades presenciais dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID-2012/UMESP (METODISTA);

IV. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-2012/UMESP (METODISTA), realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

V. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;

VI. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Área do subprojeto e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência, em conjunto com o representante da Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo designado junto ao PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2012.

Norinês Panicacci Bahia – Coordenadora Institucional PIBID-2012/UMESP (Metodista)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISORES

### PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

#### 1 – Dados Profissionais:

Nome do Professor (a): \_\_\_\_\_

Área do Subprojeto: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica: \_\_\_\_\_

Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua e se inscreve: \_\_\_\_\_

Tempo de efetivo exercício na escola: \_\_\_ anos.

Tempo total de exercício em sala de aula: \_\_\_ anos.

#### 2 - Dados pessoais:

Identidade/nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título eleitoral: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

3 - Leciona em outra Instituição pública ou privada? ( ) SIM ( ) NÃO

#### DECLARAÇÃO

1. Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;

2. Declaro possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência;

3. Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência e do Subprojeto

\_\_\_\_\_, declaro estar

ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da coordenação institucional e da coordenação de área, poderá acarretar no cancelamento da minha bolsa;

4. Declaro, para os devidos fins, que eu não sou beneficiário de bolsa de qualquer outra Agência de Fomento;

5. Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada a coordenação de área;

Declaro estar de acordo com todos os requisitos e atribuições exigidas por este Edital para os Professores Supervisores do Programa PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROGRAMA PIBID-2012/UMESP (METODISTA)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/ de julho de 2012.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição